



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 495/2017, 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

**LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS REFERENTE À  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSORES PARA ATUAR NO CURSO  
DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE PROFESSORES PARA EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA –  
EDITAL Nº 480/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – IFFAR, no uso de suas atribuições, torna pública a **LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS** referente ao **Edital nº 480/2017, de 06 de novembro de 2017, conforme segue:**

**1. LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS**

<b>Candidatos ao Componente Curricular: Ambientação em AVA</b>
Alecson Milton Almeida dos Santos
Rosana Wagner
Sergio da Costa Nunes

<b>Candidatos ao Componente Curricular: Filosofia da Educação</b>
Barbara Valle
Fernanda Pena Noronha Rosado

<b>Candidatos ao Componente Curricular: Metodologia da Pesquisa em Educação</b>
Graciela Fagundes Rodrigues
Marcelo Eder Lamb
Priscila Gualberto de Lima
Tamara Angélica Brudna da Rosa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Candidata ao Componente Curricular: Políticas, Gestão e Organização da Educação**

Maria Teresinha Verle Kaefer

**Candidata ao Componente Curricular: Contexto e Gestão na Educação Básica, Profissional e Técnica e Tecnológica**

Maria Teresinha Verle Kaefer

**Candidatos ao Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório I e Gestão e Contextos I**

Alecson Milton Almeida dos Santos

Priscila Gualberto de Lima

Rosana Wagner

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Este edital poderá sofrer alterações, mediante prévia divulgação no Portal Institucional do IFFar (<http://www.iffarroupilha.edu.br>) e replicação no Portal EAD (<http://portal.iffarroupilhaead.edu.br>), sendo o candidato responsável por acompanhar as possíveis alterações no edital, não cabendo recurso com a alegação de não ter consultado os endereços supracitados.

a) Quaisquer dúvidas quanto a este processo seletivo serão respondidas **somente** via e-mail [proseletivoead@iffarroupilha.edu.br](mailto:proseletivoead@iffarroupilha.edu.br).

b) Os casos omissos serão resolvidos pelo GT de Implantação de Cursos de Graduação em EaD do IFFar, juntamente com a Pró-reitoria de Ensino.

Santa Maria, 17 de novembro de 2017.

ANDRÉ HELLVIG DA SILVA  
Pró-reitor de Ensino Substituto  
Portaria nº 1.415/2017